

DELIBERAÇÃO nº 197

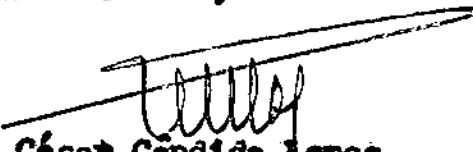
AUTORIZA PAVIMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte **DELIBERAÇÃO** :-

Artigo 1º :- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado mediante concorrência pública a pavimentar ou calçar as ruas 208, 249 e Avenida São Lucas.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de abril de 1959


César Cândido Lemos
Prefeito

